



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2020

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

CONTRATO Nº.: 034/2020- MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELI

OBJETO; AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA, ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

VALOR; R\$ 440.582,31 (Quatrocentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal



